



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Administração Integrado Anual do Campus Lajeado**, para vigor a partir de 2022/1:

1. – Os programas de disciplina do quarto ano letivo;
2. – A reformulação do programa da disciplina “Língua Estrangeira I – Inglês”, do primeiro ano letivo;
3. – A reformulação do programa da disciplina “Língua Estrangeira II – Inglês”, do segundo ano letivo;
4. – A reformulação dos programas das disciplinas “Inglês Instrumental” e “Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III”, do terceiro ano letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 25 de janeiro de 2022.

Leonardo Kontz Betemps

(Em substituição a Rodrigo Nascimento da Silva - Pró-reitor de Ensino)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz**, DIRETOR - CD3 - IF-DIRPEI, em 10/02/2022 11:58:32.
- **Deomar Villagra Neto**, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED, em 10/02/2022 10:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145977
Código de Autenticação: 1cf87be61d



Reitoria

